



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.591, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **THIELLE ALANE DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, para substituir pelo período remanescente de férias, referente ao período 2020/2021, a servidora **ANDRÉA DA SILVA LONGUE ALVES**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 24 de março de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal